PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Araraquara, 15 de outubro de 2026.

Ofício nº 035/2026 – S.D.U.

Respostas ao Requerimento 1986/2026 – Fabi Virgilio

1- O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU já foi recomposto e encontra-se regularmente constituído? Em caso afirmativo, informar a data de sua recomposição, bem como encaminhar cópia do ato administrativo que formalizou a nomeação de seus membros e a composição atual do Conselho;

Resposta: O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano não foi recomposto, pois houve a necessidade de alteração da lei vigente que regulamenta o FUMDU, a Lei Municipal nº 9.059, de 31 de agosto de 2017 por conta da adequação à nova estrutura administrativa municipal.

2 - Informar se, após a resposta ao Requerimento nº 344/2025, o Conselho Gestor realizou reuniões e, em caso positivo, encaminhar cópia das respectivas atas e deliberações;

Resposta: O Conselho gestor não foi recomposto, portanto não houve reuniões.

3- Caso o Conselho Gestor ainda não tenha sido recomposto, informar em que etapa se encontra o processo de recomposição, quais providências já foram adotadas e qual a previsão para sua efetiva constituição;

Resposta: A recomposição do Conselho acontecerá imediatamente após a aprovação da lei que reformula o FUMDU.

4- Durante o período em que o Conselho Gestor permaneceu desarticulado, informar quem foi responsável pela gestão e pela autorização da aplicação dos recursos do FUMDU, indicando os respectivos atos administrativos que fundamentaram tais procedimentos;

Resposta: A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da aplicabilidade dos instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Município, como a outorga onerosa do direito de construir e o Estudo de Impacto de Vizinhança, assim como as contrapartidas oriundas dos processos de regularização imobiliária por lei específica, emite os boletos com a rubrica do FUMDU, ou seja, com o intuito de que os recursos sejam destinados efetivamente ao fundo em questão.

Atenciosamente

Arq. Priscila Vasques Crepaldi

Secretária de Desenvolvimento Urbano